



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / XI ( .ª)

PERGUNTA Número 2745 / XI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

02 103 111

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Encerramento da única farmácia de Sandim (Vila Nova de Gaia)

**Destinatário:** Ministério da Saúde

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

A única farmácia na freguesia de Sandim, concelho de Vila Nova de Gaia, encerrou, deixando aquela população sem alternativas.

Esta freguesia, que tem 15,97 km<sup>2</sup> de área e 6 326 habitantes, segundo os censos de 2001, ficou assim privada de um serviço importante para a população.

Importa referir que esta farmácia - Farmácia Santa Isabel - estava localizada junto à extensão de saúde de Sandim e era fundamental para uma população idosa que, além de sérias dificuldades económicas, é parcamente servida de transportes públicos.

Ao que foi possível apurar, o que motivou a deslocalização desta farmácia foram critérios meramente económicos - legítimos por parte dos proprietários, mas questionáveis por parte de quem pode ou não autorizar este processo.

A verdade, é que esta farmácia reabriu num centro comercial a mais de 20km de Sandim.

Assim a farmácia mais perto de Sandim fica em Seixo Alvo no Olival, a cerca de 5Km do local onde se encontrava a Farmácia Santa Isabel.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Saúde** o seguinte:



1.º Que critérios estiveram presentes para permitir a deslocalização desta farmácia?

2.º Teve este Ministério em consideração os impactos que o encerramento desta farmácia iria ter sobre as populações?

2.º Que passos estão a ser dados para que reabra uma farmácia em Sandim?

Palácio de São Bento, 2 de Março de 2011

Deputado

Jorge Machado